



Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 361/91

Súmula: DÁ NOVAS DENOMINAÇÕES ÀS RUAS E PRAÇA DO BAIRRO BOA NOVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **FLOI LUIZ DE ALMEIDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passam as ruas do Bairro Boa Nova a denominar-se:


Via - A	- Rua São João
Via - B	- Rua São Paulo
Via - C	- Rua São Tiago
Via - D	- Rua São Judas Tadeu
Via - 1	- Rua São Pedro
Via - 2	- Rua São Marcos
Via - 3	- Rua São Matheus
Via - 4	- Rua São Lucas
Via de acesso Leste	- Av. Nossa Senhora Aparecida

Artigo 2º - A área denominada SF-1 passará a chamar-se Praça Padre Júlio Maria.

Artigo 3º - O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, através da Secretaria competente fará a identificação das Ruas, Avenidas e Praça, com placas visíveis aos transeuntes.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.
Em, 08 de Agosto de 1991.


FLOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Lido em 16/08/91